PORTARIA DE Nº CM-099, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Renova a Luciana Campos Weitzel, Técnica Legislativa, gratificação de natureza precária em virtude acumulação de funções junto ao Núcleo de Contratos Administrativos e Convênios.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica renovada gratificação de 30% (trinta por cento) à servidora Luciana Campos Weitzel em virtude da acumulação com suas funções ordinárias e da responsabilidade de suas funções junto ao Núcleo de Contratos Administrativos e Convênios e pela verificação *in loco* e registros da execução e fiscalização técnica e setorial de contratos, e outras atividades de natureza técnica e de apoio administrativo cabendo-lhe atestar a eficiência, eficácia e efetividade do cumprimento do objeto de diversos contratos da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº CM-166 de 04 de dezembro de 2019.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, findando seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal